

# **Declaração da política ambiental**

## ***Preâmbulo***

A MEGADUTO deseja ser reconhecida como uma empresa que se preocupa com qualidade de vida e conservação ambiental. Seu objetivo é transformar-se em um modelo de práticas ambientalmente adequadas, construídas, aprendidas e desenvolvidas dentro de seus próprios espaços. Por essa razão, declara sua Política Ambiental, com o comprometimento da Alta Administração em implantá-la dentro dos preceitos da legislação, dos valores éticos e das premissas de melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

---

## ***Política Ambiental***

A MEGADUTO assume o compromisso de assegurar qualidade ambiental em seus empresa e desenvolver atividades de fabricação, pesquisa e extensão que promovam conhecimento, habilidades, práticas e valores voltados à conservação dos recursos naturais, à solução de impactos e ao bem estar da comunidade.

---

## ***Princípios***

Os princípios determinantes da política ambiental que devem orientar a comunidade da MEGADUTO em suas atividades são:

- Diminuir o risco, garantir a segurança e o bem estar coletivo dentro da empresa principalmente em relação à circulação viária e de transportes;
- Estabelecer e manter um sistema de áreas verdes, áreas protegidas e uso do solo, integrado aos interesses da conservação e da educação dentro dos empresa;
- Minimizar impactos provenientes de emissões atmosféricas, de resíduos, de efluentes e do uso de papel, água e energia elétrica;
- Obter adesão, apoio, ação e práticas educacionais da comunidade na conservação e proteção ambiental da empresa.

## ***Diretrizes***

Reconhecemos que, para efetivar a política ambiental, é necessário traduzir os princípios em diretrizes, de tal forma que conduzam às ações operacionais. Nesse contexto, apresentamos nove diretrizes cujas seções orientam os caminhos para responder à missão e aos propósitos da gestão ambiental da empresa.



**I. Reestruturar e/ou readequar acessibilidade e mobilidade nos deslocamentos dentro da empresa.**

- Desenvolver ações que propiciem maior segurança aos usuários nas áreas próximas de travessia de pedestres e ciclistas;
- Estimular novas formas de transporte de uso coletivo;

**II. Reestruturar e/ou readequar segurança, saúde e conforto nos deslocamentos de pessoas dentro dos empresa .**

- Adaptar os logradouros e áreas de passagem, facilitando a circulação, principalmente de idosos e portadores de necessidades especiais;
- Reestruturar a oferta atual de locais de estacionamento e disciplinar seu uso.

**III. Elaborar e executar um planejamento integrador do meio natural, visando quantidade, qualidade e representatividade da vegetação para conservação ambiental, educação, estética, conforto e lazer.**

- Implantar instalações de apoio em áreas verdes para os usuários e visitantes;
- Planejar e implantar um complexo integrador de áreas com cobertura vegetal que englobe diferentes níveis de interesse público e para conservação, como áreas de proteção integral (APP, Reserva), áreas verdes (praças, ajardinamentos, arborização) e áreas de interesse especial (laboratórios *in situ*, proteção de cabeceiras, represamentos, vales e várzeas);
- Elaborar e executar um plano de plantio de árvores, que garanta a manutenção da qualidade ambiental dos empresa e o cumprimento das funções ecológica, estética, cultural, de conforto, educação e de lazer.

**IV. Estabelecer e implantar um plano de uso e ocupação do solo.**

- Restaurar, recuperar ou reabilitar a cobertura vegetal dos empresa , de acordo com o plano integrador;
- Estabelecer o monitoramento dos plantios e da vegetação dos empresa em um plano de manejo;
- Estabelecer e implantar um padrão de sinalização e elaborar programa de valorização das áreas de preservação permanente;
- Estabelecer uma relação adequada entre taxa de ocupação versus taxa de permeabilidade do solo versus taxa de cobertura vegetal natural;
- Regular e monitorar o crescimento da ocupação e do uso do solo.



**V. Estabelecer mecanismos de redução, controle, monitoramento e sensibilização sobre o uso de papel.**

- Desenvolver estratégias de sensibilização para a redução de impacto do uso de papel;
- Propor mecanismos que viabilizem o controle sobre o consumo e perdas de papel;
- excessivo de papel pela MULTIDUTO e por Unidade;
- Reduzir as solicitações administrativas e de documentos em papel.

**VI. Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento, redução e sensibilização para o uso de água de abastecimento.**

- Desenvolver estratégias de sensibilização para diminuir o consumo de água;
- Definir mecanismos que eliminem o desperdício de água na rede de distribuição e pelo consumo interno;
- Estimular práticas ambientalmente adequadas para o uso e conservação da água de abastecimento.

**VII. Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento, redução e sensibilização para o uso de energia elétrica.**

- Desenvolver estratégias de sensibilização para diminuir o consumo de energia elétrica;
- Definir mecanismos que eliminem o desperdício de energia elétrica;
- Estimular práticas ambientalmente adequadas para o uso de energia elétrica;
- Avaliar, adequar e/ou substituir redes de transmissão, de cabeamento e quadros de força antigos que geram perdas de energia.



**VIII. Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da qualidade do ar.**

- Executar um programa de sensibilização quanto ao risco associado à poluição atmosférica originada por sistemas de exaustão do ar de ambientes internos;
- Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da poluição atmosférica devido à circulação de veículos e emissões das caldeiras.

**IX. Estabelecer estratégias de controle, monitoramento e sensibilização do usuário quanto aos resíduos e reestruturar a rede de efluentes.**

- Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento sobre a eliminação indevida de resíduos sólidos, eletroeletrônicos, químicos e biológicos no efluente;
- Reestruturar ou readequar a rede coletora;
- Estabelecer mecanismos que evitem a mistura do efluente de esgoto com as águas pluviais e vice-versa;
- Executar um programa de sensibilização quanto ao risco associado à poluição por resíduos e pelas estruturas condutoras indevidas;
- Regular e monitorar o programa de gerenciamento de resíduos perigosos gerados pela comunidade;
- Estabelecer e implantar um programa de gerenciamento de resíduo sólido doméstico gerado pela comunidade.



ELETRORODUTOS, TUBOS E CONEXÕES

Av. Justino de Maio – 574 Guarulhos – SP - (11) 3579-2777  
[www.multiduto.com.br](http://www.multiduto.com.br)